

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 114 2025

O Vereador signatário, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, em especial os artigos 186 e 187, vem perante ao ínclitos pares, apresentar para análise e deliberação em plenário, a presente **Moção de Aplaúso**s, a ser ofertada a Sra **Maria Dulvina Corrêa**, fazendo-o nas razões produzidas na inclusa justificativa.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio desta, apresentar Moção de Aplaúso a Sra. **Maria Dulvina Corrêa**, em reconhecimento à sua inestimável contribuição durante anos em que exerceu o magistério, marcou a vida de inúmeros alunos, colegas e famílias. Com seu jeito acolhedor, sua paciência e seu carinho, ensinou muito mais do que conteúdos escolares ensinou valores, respeito, solidariedade e esperança.

Sua história é um testemunho de vocação e de amor pelo que faz. Mesmo após deixar a sala de aula, continua sendo lembrada com imenso carinho por todos aqueles que tiveram o privilégio de aprender com suas palavras, sua sabedoria e seu coração generoso.

Maria Dulvina Corrêa representa o verdadeiro sentido da palavra educadora: ensinou cada um com muita dedicação. Seu legado permanece vivo nas lembranças e nos caminhos de todos que ajudou a formar.

Por tudo isso, esta Casa Legislativa presta esta justa e merecida homenagem, expressando o mais profundo respeito, admiração e gratidão por sua trajetória tão inspiradora.

ARILSON ROCHA FERNANDES

VEREADOR

Marataízes, ES – 07 de Novembro de 2025.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003000330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

